

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 76/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00059.000651/2024-18

2. Descrição da necessidade

2.1. A Diretoria de Engenharia e Patrimônio - DIENP, por meio da Coordenação-Geral de Gestão e Projetos de Engenharia - COGPEN, possui a atribuição de planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à função de engenharia, em conformidade com as políticas, diretrizes estratégicas e necessidades institucionais da Presidência da República.

2.2. Nesse contexto, compete à COGPEN apoiar a elaboração, a análise, o planejamento e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia, bem como promover o aprimoramento das capacidades técnicas necessárias à execução dessas atividades com qualidade, eficiência, segurança e precisão.

2.3. A COGPEN atua na fiscalização e no acompanhamento de contratos relevantes de obras e serviços de engenharia, a exemplo dos processos SEI nº 00059.000944/2024- 97, referente a Serviços de Manutenção Civil; SEI nº 00059.000383/2025-15, referente a Serviços de Engenharia; SEI nº 00140.000211/2025-12, referente à Manutenção Eletromecânica; e SEI nº 00059.001712/2024-56, referente à Manutenção de Ar-condicionado Central e VRF.

2.4. Além disso, a DIENP conta com contratos de apoio técnico especializado, como o processo SEI nº 00059.000446/2025-25, referente ao fornecimento de mão de obra especializada em projetos de engenharia, e o processo SEI nº 00059.001271/2024-92, referente ao apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia. Essas contratações demandam constante interação técnica entre servidores e equipes de apoio, especialmente quanto à elaboração, conferência, validação e acompanhamento de orçamentos, cronogramas e medições.

2.5. Atualmente, os servidores engenheiros e arquitetos vinculados à DIENP não dispõem, de forma institucionalizada, de solução informatizada específica para elaboração de orçamentos, planejamento, conferência e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia. Em razão disso, parte relevante dessas atividades tem sido realizada por meio de planilhas eletrônicas, cálculos manuais e consultas descentralizadas a bases referenciais de custos, o que demanda maior tempo de execução, aumenta o risco de inconsistências e dificulta a padronização dos procedimentos técnicos.

2.6. A ausência de ferramenta adequada impacta diretamente a eficiência das atividades de engenharia, uma vez que o orçamento de obras e serviços constitui etapa essencial do planejamento, da contratação, da execução e da fiscalização contratual. É por meio do orçamento que são identificados valores, composições de custos, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, cronogramas e demais elementos necessários à adequada estimativa e ao acompanhamento da execução dos empreendimentos.

2.7. A conferência de orçamentos elaborados por terceiros também constitui atividade fundamental da fiscalização contratual, especialmente quando envolve obras e serviços de engenharia de maior complexidade. Para que essa atividade seja realizada com precisão, segurança e rastreabilidade, mostra-se necessária a utilização de solução que permita consulta a bases referenciais amplas, elaboração de composições, geração de relatórios, análise comparativa de preços, elaboração de cronogramas físico-financeiros e apoio à medição dos serviços executados.

2.8. Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de solução informatizada voltada à orçamentação, ao planejamento e ao apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, capaz de proporcionar maior precisão técnica, padronização dos procedimentos, redução de retrabalho, melhoria da rastreabilidade das informações e maior eficiência na atuação das equipes envolvidas.

2.9. A solução pretendida deverá permitir, no mínimo, a elaboração, a revisão e a conferência de orçamentos de obras e serviços de engenharia; a utilização de bases referenciais oficiais e complementares de custos; a geração de relatórios analíticos e consolidados; a elaboração de cronogramas físico-financeiros; o apoio à medição e ao acompanhamento da execução contratual; a interoperabilidade com fluxos de trabalho baseados em metodologia BIM, quando aplicável; e o trabalho colaborativo entre servidores e equipes de apoio técnico.

2.10. O objeto a ser contratado possui relação direta com projetos e obras de engenharia da Presidência da República e com as ações voltadas à manutenção e modernização das atividades da área de engenharia.

- 2.11. Assim, a elaboração de orçamentos de projetos de engenharia e a fiscalização de obras e serviços de engenharia, apoiadas por software específico de orçamentação com bases de preços amplas, são atividades fundamentais para o alcance dos resultados esperados. Destaca-se que, por projeto de engenharia, entende-se a combinação de vários projetos, de diversas disciplinas, que, em conjunto, formam um todo capaz de reproduzir, por meio de modelos, plantas, memoriais e orçamentos, aquilo que se pretende construir.
- 2.12. Atualmente, os servidores engenheiros e arquitetos vinculados à DIENP não contam com a disponibilidade de software específico para elaboração de orçamentos e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia. Essas atividades são realizadas por meio de planilhas eletrônicas, cálculos manuais e consultas manuais a bases limitadas de preços, o que demanda mais tempo para a execução das atividades.
- 2.13. A solução pretendida deverá permitir, no mínimo, a elaboração, a revisão e a conferência de orçamentos de obras e serviços de engenharia; a utilização de bases referenciais oficiais e complementares de custos; a geração de relatórios analíticos e consolidados; a elaboração de cronogramas físico-financeiros; o apoio à medição e ao acompanhamento da execução contratual; a interoperabilidade com fluxos de trabalho baseados em metodologia BIM, quando aplicável; e o trabalho colaborativo entre servidores e equipes de apoio técnico.
- 2.14. O orçamento de uma obra é uma das principais etapas de qualquer projeto de engenharia, pois nele se identificam os valores, as composições, os materiais, a mão de obra, entre inúmeros fatores que estão presentes na visão espacial do projeto, do planejamento à sua execução. Por outro lado, a conferência dos orçamentos elaborados por terceiros, por meio de acesso a bases de dados amplas, é atividade fundamental da fiscalização de contrato.
- 2.15. A contratação visa, portanto, alcançar os seguintes resultados esperados:
- 2.15.1. aumentar a precisão e a confiabilidade dos orçamentos de obras e serviços de engenharia;
- 2.15.2. reduzir o tempo necessário para elaboração, revisão e conferência de orçamentos;
- 2.15.3. aprimorar o planejamento físico-financeiro das obras e serviços de engenharia;
- 2.15.4. fortalecer a atuação da fiscalização contratual, mediante informações mais padronizadas, rastreáveis e tempestivas;
- 2.15.5. reduzir riscos de inconsistências decorrentes de cálculos manuais, planilhas isoladas ou consultas descentralizadas;
- 2.15.6. promover maior integração entre servidores da DIENP/COGPEN e equipes técnicas de apoio;
- 2.15.7. apoiar a adoção e a consolidação de práticas compatíveis com a metodologia BIM, quando aplicável às atividades desenvolvidas; e
- 2.15.8. contribuir para a economicidade, eficiência, transparência e efetividade das contratações e da gestão de obras e serviços de engenharia no âmbito da Presidência da República.
- 2.16. A necessidade ora apresentada possui relação direta com as atividades institucionais da Presidência da República voltadas à manutenção, modernização, planejamento e fiscalização de seus bens, instalações e empreendimentos de engenharia, contribuindo para a melhoria da governança, da gestão contratual e da qualidade dos serviços prestados pela área técnica.
- 2.17. A demanda encontra-se alinhada ao objetivo de aperfeiçoar a Governança Setorial, ampliar a capacidade operacional da área de engenharia, promover maior sinergia entre os atores envolvidos e assegurar maior transparência, confiabilidade e efetividade na gestão dos recursos públicos aplicados em obras e serviços de engenharia.
- 2.18. A contratação também está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República — PDTI-PR/VP 2024/2027, especialmente quanto à necessidade de fornecimento de licenças e subscrições de software para atendimento das áreas da Presidência da República, bem como ao Plano de Contratações Anual — PCA 2026, conforme tabela a seguir:

	PDTI PR/VRP 2024/2027	
OE1	Objetivo	Prover soluções de TI para a PR
	Descrição	Ampliar a capacidade da infraestrutura e serviços de TI entregues
	Benefícios	Soluções de TI que melhorem o desempenho dos servidores da PR na execução de suas atribuições
N10	Necessidade	Licenciamento e subscrição de software
	Necessidade de TI	Fornecer licenças de softwares comerciais para atendimento das áreas da PR
		Adquirir licença de software para melhorar os processos relacionados à Engenharia de Custos: orçamento, planejamento, BIM, projetos

A74	Ação	elétricos e de telecomunicações, gestão do canteiro de obras, medição, entre outros.
PCA	2026	Planejamento de execução em 2026 - PCA DITEC

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão e Projetos de Engenharia (COGPEN)	WAGNER ALVES

4. Necessidades de Negócio

4.1. A Diretoria de Engenharia e Patrimônio (DIENP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão e Projetos de Engenharia (COGPEN), identificou a necessidade de aprimorar os processos de planejamento, orçamentação, acompanhamento e gestão de obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade, de modo a assegurar maior precisão, padronização, confiabilidade, rastreabilidade e eficiência na produção das informações técnicas que subsidiam a tomada de decisão institucional.

4.2. A necessidade de negócio decorre da demanda por uma solução tecnológica especializada que apoie as atividades finalísticas da área de engenharia, especialmente na elaboração, revisão, conferência e gestão de orçamentos, cronogramas físico-financeiros e demais instrumentos técnicos relacionados a obras e serviços de engenharia. A ausência de solução adequada pode comprometer a uniformidade dos procedimentos, a qualidade das estimativas de custos, a integração das informações e a capacidade de acompanhamento e controle dos empreendimentos.

4.3. Nesse contexto, a solução deverá contribuir para o fortalecimento da governança, da transparência, da segurança da informação e da eficiência operacional dos processos conduzidos pela DIENP/COGPEN, permitindo, no mínimo:

4.3.1. elaboração, revisão, conferência e validação de orçamentos de obras e serviços de engenharia com base em referências oficiais de custos, tais como SINAPI e SICRO, bem como em bases adicionais de dados, inclusive o Informativo SBC, de forma integrada;

4.3.2. geração e gerenciamento de cronogramas físico-financeiros, com vistas ao apoio ao planejamento, ao acompanhamento e ao controle da execução dos empreendimentos;

4.3.3. interoperabilidade com metodologias e fluxos de trabalho baseados em Building Information Modeling – BIM, em alinhamento às práticas e diretrizes institucionais aplicáveis;

4.3.4. suporte ao trabalho colaborativo entre usuários internos, equipes técnicas e equipes de apoio envolvidas nos processos de engenharia;

4.3.5. emissão de relatórios analíticos, gerenciais e consolidados, aptos a subsidiar o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a tomada de decisão;

4.3.6. acesso em ambiente web seguro, com mecanismos de controle de acesso, rastreabilidade das informações e aderência às práticas de segurança da informação.

4.4. A seleção da solução específica decorre da análise comparativa realizada nas seções de levantamento e confronto de alternativas, considerando sua capacidade de atender à necessidade de negócio identificada, bem como aos requisitos técnicos, operacionais, de governança, segurança e integração necessários ao adequado desempenho das atividades da área requisitante.

4.5. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os campos e diretrizes do sistema ETP Digital, conforme disposto no art. 9º, § 7º, da IN SGD/MGI nº 94/2022.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A adoção de solução (software) de orçamentação trará evidente ganho de qualidade na gestão dos processos de trabalho da Coordenação-Geral de Engenharia, pois possibilitará à própria Coordenação-Geral definir os preços estimados de obras e serviços. Isso

assegurar a maior segurança e confiabilidade nos orçamentos, bem como maior rapidez em sua elaboração e atualização, quando necessário. Além das funcionalidades previstas, que trarão inegável ganho de produtividade e capacidade de gestão, pelas informações disponíveis, busca-se também, com a contratação:

5.1.1. adoção de software por subscrição como forma de aquisição de serviços e tecnologias que apoiem o processo de digitalização e modernização do setor de engenharia da Presidência da República;

5.1.2. disponibilização de software on-line e em nuvem, com acesso direto aos dados do sistema, bem como o armazenamento dos arquivos gerados pelos usuários;

5.1.3. licença anual para equipe de até 5 usuários;

5.1.4. licença unitária e anual de módulo plugin;

5.1.5. a disponibilidade de módulos de orçamento, bases adicionais, medição, diário de obras e planejamento;

5.1.6. a obtenção de orçamentos e cronogramas físico-financeiros com maior rapidez e precisão, viabilizando a análise, a adequação e o ateste de exatidão de orçamentos estimados recebidos;

5.1.7. a visualização do diagrama de rede para identificação do caminho crítico (PERT/CPM) do planejamento elaborado para a obra;

5.1.8. a comparação do pedido do canteiro com a curva ABC de insumos do orçamento e a definição dos quantitativos de acordo com o cronograma físico; e

5.1.9. o uso de plugins de integração para outros softwares de engenharia e bancos de dados.

5.2. O software deve oferecer segurança de dados (criptografados), acessibilidade, interoperabilidade com diversos sistemas operacionais e navegadores web, importação e exportação de dados e planilhas, suporte técnico e operacional, facilidade de navegação e manuseio e conformidade com as instruções normativas e padrões da Administração Pública Federal.

5.3. Em conformidade com a padronização e a compatibilidade já adotadas no Órgão, o software deve permitir integração com as soluções Autodesk, com Firewall WAF e criptografia entre servidor e estações de trabalho, API (Application Programming Interface) aberta que, por meio de conexões diretas, possibilite a comunicação de todas as etapas das obras, garanta o aproveitamento das informações fornecidas e assegure a rastreabilidade, registrando de forma detalhada as ações dos usuários, permitindo auditorias e ampla gestão, além de recuperação de dados em caso de exclusão equivocada ou necessidade de revisão de informações.

5.4. A exigência de interoperabilidade com os fluxos BIM e com plataformas já adotadas institucionalmente decorre da necessidade de manter compatibilidade com padrões, arquivos e rotinas técnicas já utilizados pela Administração e por suas equipes de apoio especializado, reduzindo retrabalho, risco de inconsistência e perda de produtividade.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Atualmente, os processos de elaboração, revisão, conferência e fiscalização de orçamentos realizados pela equipe da Coordenação-Geral de Gestão e Projetos de Engenharia são executados, em grande medida, por meio de planilhas eletrônicas, consultas manuais a bases referenciais de custos e utilização de recursos não plenamente integrados. Esse cenário impõe limitações operacionais relevantes, especialmente quanto à padronização dos procedimentos, à atualização das informações, à rastreabilidade das alterações, à redução de erros de cálculo e à eficiência na produção e conferência dos orçamentos.

6.1.1. A adoção de solução tecnológica especializada em orçamentação, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia busca atender à necessidade de aprimorar esses processos de trabalho, conferindo maior precisão, confiabilidade, agilidade e segurança às informações utilizadas pela área técnica. A solução deverá permitir o uso integrado de bases de dados referenciais amplas e atualizadas, bem como apoiar a elaboração, revisão, conferência, edição, automação e documentação dos orçamentos e demais instrumentos correlatos.

6.1.2. A necessidade de negócio está diretamente relacionada à melhoria da capacidade institucional de planejar, estimar custos, acompanhar e controlar obras e serviços de engenharia, com redução da dependência de controles manuais e diminuição dos riscos decorrentes de inconsistências, retrabalho, uso de dados desatualizados ou falhas em fórmulas e lançamentos em planilhas eletrônicas.

6.1.3. Nesse contexto, a solução pretendida deverá contribuir, entre outros aspectos, para:

6.1.3.1. reduzir erros de cálculo, inconsistências e divergências decorrentes de preenchimento manual, fórmulas inadequadas ou ausência de padronização nos instrumentos de orçamentação;

6.1.3.2. aumentar a eficiência operacional, mediante automação de atividades repetitivas, tais como cálculos de quantitativos, composição de custos, atualização de preços, geração de relatórios e consolidação de informações;

6.1.3.3. integrar bases referenciais de custos, insumos e composições, permitindo consulta, atualização e utilização de dados de forma estruturada, padronizada e rastreável;

6.1.3.4. apoiar a elaboração, revisão, conferência e validação de orçamentos de obras e serviços de engenharia, inclusive com recursos de pesquisa, criação e edição de composições, insumos, itens, descrições, quantidades, encargos sociais e BDI;

6.1.3.5. possibilitar a geração de memória de cálculo, cronogramas físico-financeiros, relatórios sintéticos, analíticos, gerenciais e demais documentos necessários ao planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle dos empreendimentos;

6.1.3.6. favorecer o trabalho colaborativo entre membros da equipe técnica e demais usuários autorizados, com controle de acesso, compartilhamento de informações e registro das alterações realizadas;

6.1.3.7. permitir maior padronização, transparência e rastreabilidade dos procedimentos de orçamentação e fiscalização, fortalecendo a governança e o controle interno dos processos de engenharia.

6.2. A solução candidata resultante deste Estudo Técnico Preliminar não corresponde a item atualmente disponível nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP, no âmbito do processo de gestão estratégica das contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado, previsto no § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021. Dessa forma, não foram utilizados elementos constantes de catálogo padronizado, tais como especificações técnicas, níveis mínimos de serviço, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros.

6.3. A contratação também busca incentivar a inovação nos processos internos da área de engenharia, mediante a adoção de ferramenta automatizada de apoio às atividades de orçamentação, planejamento e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura. A solução pretendida visa substituir, de forma gradual e estruturada, controles operacionais baseados predominantemente em planilhas, documentos dispersos e procedimentos manuais, promovendo maior eficiência, confiabilidade, rastreabilidade e qualidade técnica das informações produzidas.

6.4. Além disso, a contratação contribui para o desenvolvimento nacional sustentável, ao favorecer a digitalização dos processos de trabalho, a redução do uso de papel, o melhor aproveitamento das informações técnicas e a racionalização dos recursos administrativos empregados nas atividades de orçamentação, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia.

6.5. Dispensa do Sistema de Registro de Preços

6.5.1. Por se tratar de licença de subscrição de software de baixo valor e de uso específico nas atividades de engenharia e arquitetura da Presidência da República, sem utilização por outras áreas do Órgão, não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

6.5.2. Em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa e o consumo anual, observando, quando pertinente, o processamento por meio de sistema de registro de preços (SRP).

6.5.3. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é definido pelo inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 11.462/2023 como o conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras.

6.5.4. O art. 3º do referido Decreto estabelece que o SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, especialmente nas hipóteses em que haja previsibilidade de contratações recorrentes ou de fornecimentos futuros.

6.5.5. Diante dessa fundamentação legal, a equipe técnica avaliou que não é pertinente adotar o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o presente caso, uma vez que o planejamento da contratação identificou quantitativo específico e determinado, suficiente para atender às demandas deste Estudo Técnico Preliminar.

6.5.6. Além disso, a contratação não prevê aquisições futuras ou contratações continuadas, estando limitada a uma única remessa de fornecimento.

6.5.7. A adoção do SRP, nesse contexto, não se mostra vantajosa nem necessária, visto que não há previsão de demandas adicionais ou consumo periódico que justifiquem o registro de preços, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

6.5.8. Assim, a dispensa de adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, assegurando a racionalização do processo e a adequação da solução à natureza pontual e específica da presente contratação.

6.6. Consórcios e Cooperativas

6.6.1. Por se tratar de licença de subscrição para uso de software, de baixo valor e de uso específico em atividades de engenharia e arquitetura da Presidência da República, a equipe técnica, após análise de opções no mercado, identificou fornecedores específicos, sem identificação de atuação sob regime de consórcio ou cooperativa. Além disso, o produto objeto da contratação é comercializado por fornecedor específico do mercado.

6.6.2. Para a execução do objeto, a modalidade de consórcio ou cooperativa não é indicada. O valor anual da contratação é módico e não comporta os custos relacionados à formação de grupos econômicos ou arranjos associativos.

6.7. Subcontratação

6.7.1. Por se tratar de licença de subscrição para uso de software, de baixo valor e destinada especificamente às atividades de engenharia e arquitetura da Presidência da República, não havendo uso por outras áreas do Órgão, e após consulta ao mercado de softwares de orçamentação e identificação de empresas que representam ou comercializam, ou que exerçam ambas as atividades, não foi identificado modelo de subcontratação no mercado, não se tratando de prática usual de mercado nem de necessidade negocial do órgão.

6.8. Não caracterização como bem de luxo

6.8.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de bem de qualidade comum e bem de luxo.

6.8.2. Trata-se de aquisição de licença de software de orçamentação para projetos de engenharia e arquitetura, identificada como bem comum, de qualidade não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

6.9. Sustentabilidade ambiental, social e cultural

6.9.1. Foram avaliados os critérios de sustentabilidade ambiental, social e cultural aplicáveis ao objeto. Considerando que o serviço a ser contratado não envolve consumo relevante de materiais, bens perecíveis, geração relevante de resíduos ou impactos socioambientais diretos, não se identificam requisitos específicos obrigatórios de sustentabilidade, sem prejuízo da adoção das políticas internas de responsabilidade socioambiental da Administração.

6.10. Classificação do Objeto — CATSER

6.10.1. O serviço encontra-se adequadamente classificado nos sistemas oficiais de catalogação do Governo Federal, conforme o código CATSER nº 27.502.

6.11. Natureza do serviço

6.11.1. A subscrição configura serviço continuado, com duração anual, conforme as condições contratuais aplicáveis, sendo admitida a prorrogação até o limite de 10 (dez) anos, consoante o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e possui caráter acessório, instrumental e complementar aos assuntos que constituem a área de competência da unidade demandante.

6.12. Transição contratual e transferência de conhecimento

6.12.1. Não há necessidade de transição contratual e de transferência de conhecimento por se tratar de software on-line já conhecido e dominado pela equipe técnica.

6.13. Qualificação técnica e econômica

6.13.1. A contratação de software por subscrição para orçamentação de domínio técnico da equipe operacional não demanda exigências adicionais de qualificação técnica e econômico-financeira.

6.14. Amostra, teste de bancada e prova de conceito

6.14.1. Por se tratar de solução de mercado já contratada e em uso por órgãos públicos, e também por ser solução on-line, não há necessidade de realização de teste de amostra, prova de conceito ou teste de bancada para esta aquisição.

6.15. Garantia, suporte e assistência técnica

6.15.1. A solução deverá contemplar suporte, manutenção corretiva/evolutiva e atualização da plataforma durante a vigência contratual.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa do quantitativo foi definida com base na necessidade atual da COGPEN, que atualmente conta com equipe técnica de engenheiros e arquitetos responsáveis pela fiscalização de obras e serviços de engenharia.

7.2. A definição dos quantitativos observou:

7.2.1. equipe técnica de 5 usuários com necessidade de acesso simultâneo ao módulo de orçamentação e planejamento;

7.2.2. utilização do módulo de bases adicionais por toda a equipe em razão da necessidade de consulta e validação de composições;

7.2.3. necessidade de 1 licença do plugin BIM para usuário responsável pela integração de quantitativos/modelos;

7.2.4. histórico de demandas de engenharia entre 2023 e 2025 e a expectativa de crescimento, sem impacto imediato no quantitativo inicial contratado para 12 meses.

Módulo	Quantidade	Valor unitário*	Valor total
Orçamento	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Planejamento	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Bases adicionais	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Plugin OrçaBIM	1 licença	1.199,00/ano	1.199,00/ano
Total			4.496,00/ano

*Preços obtidos no sítio de internet: https://app.orcafascio.com/login/planos_e_precos/

7.3. A solução permite uso simultâneo de até 5 usuários, exceto para o plugin OrçaBIM.

8. Levantamento de soluções

8.1. Softwares de orçamentação para engenharia automatizam o cálculo de custos, quantitativos e curvas ABC, reduzindo falhas e tempo de projeto. As plataformas integram bases oficiais como o SINAPI e conectam-se a modelagens BIM para tornar o processo mais preciso e seguro.

8.2. As principais soluções desse segmento de mercado são:

8.2.1. OrçaFascio: especializado em licitações públicas, integra mais de 20 bases oficiais, incluindo o SINAPI, e conta com otimização BIM e integração com o Autodesk Civil 3D;

8.2.2. OrçaFascio Prime: versão corporativa e de engenharia de custos avançada da plataforma OrçaFascio;

8.2.3. AltoQi Visus Cost Management: solução focada na metodologia OpenBIM, permitindo orçar de forma visual diretamente a partir de um modelo 3D;

8.2.4. SEOBRA: focado em agilidade e análise de orçamentos, disponibiliza ferramentas completas para a elaboração rápida de custos e tabelas;

8.2.5. ecustos: plataforma intuitiva que incorpora o SINAPI e automatiza o ajuste de preços; e

8.2.6. 90 Compor: sistema de orçamento e planejamento de obras que facilita a criação de planilhas e controle de composições.

8.3. Visto que todas as opções de mercado consistem em software on-line, por subscrição/licença anual, não se verifica a necessidade de adequação dos ambientes tecnológico e operacional, tampouco de incorporação do item ao patrimônio do Órgão.

8.3. ORÇAFASCIO (<https://www.orcafascio.com/para-voce/orgaos-publicos>)

8.3.1. A solução OrçaFascio apresenta-se como plataforma em ambiente web, com possibilidade de utilização por múltiplos usuários, conforme o quantitativo de acessos definido pelo órgão contratante. Por se tratar de solução disponibilizada em nuvem, tende a reduzir a necessidade de infraestrutura local dedicada, bem como atividades internas relacionadas à instalação, atualização e manutenção do software. Ressalta-se, contudo, que determinados plugins, a exemplo dos plugins para Revit® e OF BI®, possuem modelo de contratação individualizado por usuário, conforme as condições comerciais do fornecedor.

8.3.2. A solução permite a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia com utilização de bases referenciais de custos, incluindo SINAPI, SICRO e demais tabelas oficiais regionais e nacionais disponibilizadas pela plataforma. Tal funcionalidade contribui para a padronização dos orçamentos e para a aderência às referências usualmente adotadas em contratações públicas de obras e serviços de engenharia, especialmente em processos licitatórios, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

8.3.3. No que se refere às medições, a ferramenta possibilita comparar os quantitativos e valores previstos no orçamento com aqueles efetivamente executados no decorrer da obra. Essa funcionalidade favorece o acompanhamento do avanço físico-financeiro, a identificação de desvios em relação ao planejamento inicial e o apoio à tomada de decisão pela equipe técnica responsável.

8.3.4. A solução também contempla recursos voltados à transparência e ao acompanhamento da execução da obra, inclusive por meio de aplicativo para registro de tarefas, atividades, equipes, condições climáticas, ocorrências, incidentes e imagens do canteiro. Essas informações podem subsidiar a elaboração de relatórios de acompanhamento, contribuindo para maior visibilidade sobre o progresso das atividades e para a documentação da execução contratual.

8.3.5. Quanto ao controle de gastos, a plataforma oferece funcionalidades relacionadas ao planejamento financeiro, compras, medições e acompanhamento do previsto em comparação ao realizado. Esses recursos podem apoiar a gestão dos recursos aplicados nas obras e serviços de engenharia, favorecendo análises mais tempestivas e fundamentadas sobre custos, prazos e necessidades de ajuste.

8.3.6. A solução dispõe de relatórios de custos, medições, cronogramas e demais informações gerenciais, os quais podem apoiar a prestação de contas, a fiscalização, o controle interno e o acompanhamento da execução dos empreendimentos. Tais relatórios contribuem para a organização e apresentação das informações técnicas de forma estruturada, facilitando a análise por gestores, fiscais e demais interessados.

8.3.7. Em relação à integração com a metodologia BIM, a solução apresenta recursos voltados à compatibilização entre orçamento, planejamento, medições, compras, diário de obras e modelos digitais. As funcionalidades associadas ao BIM 5D e aos plugins disponíveis podem contribuir para maior integração entre projeto, quantitativos, custos e acompanhamento da execução, em alinhamento à Estratégia BIM BR e às práticas de transformação digital aplicáveis à área de engenharia.

8.3.8. Ademais, a solução OrçaFascio é composta por diferentes módulos, com funcionalidades específicas relacionadas à orçamentação, bases de dados, planejamento e gestão de obras. Entre os módulos identificados, destacam-se:

a) Módulo Orçamento de Obras: solução em ambiente web voltada à elaboração, edição, revisão e organização de orçamentos e composições de engenharia. Permite estruturar informações em pastas, aplicar permissões de acesso por usuário e realizar importação e exportação de dados, inclusive em formato compatível com planilhas eletrônicas.

b) Módulo Bases Adicionais: complemento que disponibiliza acesso a bases referenciais adicionais, nacionais e regionais, além das bases SINAPI e SICRO. Esse módulo amplia o conjunto de composições e insumos disponíveis para elaboração de orçamentos, permitindo maior abrangência na estimativa de custos conforme a localidade e a natureza dos serviços.

c) Módulo Planejamento: funcionalidade voltada à transformação do orçamento base em cronograma executivo, com possibilidade de definição de etapas, dependências entre atividades, calendários de trabalho, jornadas, feriados e alocação de recursos. Esse módulo apoia o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução dos empreendimentos.

8.3.9. Além dos módulos principais, a solução dispõe de plugins destinados à integração com ferramentas de modelagem, projetos e visualização de dados. Entre os plugins identificados, destacam-se:

a) OrçaBIM: plugin voltado à integração de modelos BIM, como Revit® ou Civil 3D®, com funcionalidades de orçamento 5D. Permite a extração de quantitativos a partir dos modelos e sua associação a composições e bases referenciais de custos.

b) OF Elétrico: plugin destinado ao apoio à elaboração de projetos elétricos em ambiente Revit®, com funcionalidades voltadas à automação de tarefas repetitivas e à melhoria da produtividade na modelagem e documentação dos projetos.

c) OF Hidráulico: plugin voltado à criação e documentação de projetos hidrossanitários em ambiente BIM, com recursos destinados à simplificação e automação de etapas do processo de projeto.

d) OF Estrutural: plugin destinado ao apoio à elaboração de modelos estruturais BIM, com funcionalidades orientadas à produtividade, padronização e redução de retrabalho na preparação de modelos para projeto executivo.

e) OF BI: plugin destinado à interação e visualização de dados de modelos BIM no Power BI®, possibilitando a construção de painéis e análises visuais para apoio ao controle e à gestão das informações do empreendimento.

f) OrçaBIM para Revit®: plugin específico para integração entre modelos desenvolvidos no Revit® e funcionalidades de orçamento em BIM 5D, com vistas à extração de quantitativos e associação a composições de custos.

8.3.10. Os valores dos módulos e plugins são disponibilizados pelo fornecedor em ambiente eletrônico próprio, permitindo a simulação da composição da solução conforme os módulos, plugins e quantitativos de usuários desejados. A consulta pode ser realizada no endereço eletrônico informado pelo fornecedor: https://app.orcafascio.com/login/planos_e_precos/

8.4. ORÇAFASCIO PRIME (<https://www.prosystems.com.br/orcafascio-prime/>)

8.4.1. O OrçaFascio Prime corresponde à versão corporativa da plataforma OrçaFascio, voltada a atividades de engenharia de custos, orçamentação, planejamento e gestão de obras de maior complexidade. A solução é direcionada a empreendimentos de grande porte, projetos de infraestrutura e contextos que demandam maior controle sobre custos, quantitativos, cronogramas, versionamento e rastreabilidade das informações.

8.4.2. A solução apresenta funcionalidades associadas aos conceitos de BIM 4D e BIM 5D, oferecendo recursos para integração entre modelos digitais, planejamento, quantitativos e orçamento. Também possui compatibilidade com ferramentas da Autodesk, como Revit® e Civil 3D®, o que pode favorecer a interoperabilidade com fluxos de trabalho baseados em modelagem da informação da construção.

8.4.3. Em comparação à versão regular da plataforma OrçaFascio, o OrçaFascio Prime apresenta-se como solução mais avançada, voltada ao atendimento de demandas de engenharia de custos em grandes obras, projetos de infraestrutura, obras públicas e empreendimentos com maior complexidade técnica, orçamentária e gerencial.

8.4.4. Entre os principais recursos identificados na solução, destacam-se:

- a) integração com metodologia BIM, permitindo a associação entre modelos digitais, quantitativos, orçamento e planejamento, com suporte a funcionalidades relacionadas aos conceitos BIM 4D e BIM 5D;
- b) integração com ferramentas Autodesk, tais como Revit® e Civil 3D®, possibilitando o aproveitamento de modelos desenvolvidos nesses ambientes para extração de informações, quantitativos e apoio à orçamentação;
- c) utilização de recursos de inteligência artificial, por meio da funcionalidade OF IA, destinada ao apoio à geração de Composições de Preço Unitário – CPU, com vistas à maior agilidade na elaboração de composições e à padronização das informações;
- d) suporte ao gerenciamento de projetos de maior porte e complexidade, inclusive obras públicas, empreendimentos de infraestrutura, rodovias, ferrovias e empreendimentos residenciais, com recursos voltados ao controle de custos, mitigação de riscos e acompanhamento da execução;
- e) acesso centralizado em ambiente corporativo, com mecanismos de autenticação e gestão de usuários, conforme as condições disponibilizadas pela plataforma;
- f) funcionalidades de versionamento e rastreabilidade, permitindo o registro, acompanhamento e controle das alterações realizadas nos orçamentos, composições, quantitativos e demais informações vinculadas ao projeto;
- g) recursos associados ao BIM 4D, com possibilidade de integração a ferramentas de planejamento e simulação, como Navisworks® e Synchro®, para apoio à geração de cronogramas físico-financeiros, curva ABC, curva “S”, histogramas, linha de balanço e demais relatórios gerenciais;
- h) recursos associados ao BIM 5D, com utilização de arquivos em formatos como IFC, RVT e DWG, permitindo o levantamento automático de quantitativos, a vinculação entre objetos modelados e composições orçamentárias, bem como a geração de memória de cálculo;
- i) visualização integrada entre modelo, orçamento e quantitativos, possibilitando a identificação da composição vinculada ao elemento modelado e, inversamente, a localização no modelo dos itens correspondentes ao orçamento.

8.4.5. Valores

8.4.5.1. Quanto à **versão tradicional da plataforma OrçaFascio**, os valores identificados em consulta preliminar variam conforme os módulos, plugins, quantitativos de usuários e condições comerciais aplicáveis. Os valores de referência mencionados para planos regulares situam-se, em consulta preliminar, entre R\$ 599,00 e R\$ 2.097,00 mensais, a depender da composição contratada.

8.4.5.2. Quanto à **versão OrçaFascio Prime**, os valores devem ser tratados como referenciais e sujeitos à confirmação por meio de proposta comercial formal, pesquisa de preços ou consulta a fornecedores autorizados. Em levantamento preliminar, foram identificadas referências de contratação da versão Prime em valores próximos a R\$ 24.293,00 por unidade, podendo incluir suporte especializado e condições específicas de garantia, conforme o modelo comercial adotado.

8.4.5.3. Os valores indicados têm caráter meramente referencial para fins de análise preliminar de mercado, não substituindo a pesquisa de preços formal a ser realizada nos termos da legislação aplicável e dos normativos internos pertinentes. A estimativa final deverá considerar a composição efetivamente necessária à Administração, incluindo módulos, plugins, quantitativo de usuários, prazo de contratação, suporte, atualizações, condições de licenciamento e demais elementos que impactem o custo total da solução.

8.5. ORÇAFASCIO X ORÇAFASCIO PRIME - <https://www.prosystems.com.br/orcafascio-prime/>

8.5.1. As principais diferenças identificadas entre a versão padrão do **OrçaFascio** e o **OrçaFascio Prime** estão relacionadas ao público-alvo, ao porte dos empreendimentos atendidos e ao nível de complexidade das funcionalidades disponibilizadas. A versão padrão da plataforma é direcionada, em regra, a demandas ordinárias de orçamentação e gestão de obras, enquanto o OrçaFascio Prime apresenta-

se como versão corporativa, voltada a projetos de maior porte, obras de infraestrutura, grandes construtoras, incorporadoras e órgãos públicos.

8.5.2. Quanto ao **escopo e ao perfil de utilização**, a versão padrão do OrçaFascio tem foco na otimização dos processos de elaboração, revisão e controle de orçamentos de obras e serviços de engenharia, com funcionalidades voltadas à produtividade da equipe técnica. O OrçaFascio Prime, por sua vez, é estruturado para suportar demandas mais complexas, como grandes obras, empreendimentos de infraestrutura, edificações de maior porte e processos que exijam maior controle sobre quantitativos, custos, planejamento, versionamento, rastreabilidade e gestão corporativa das informações.

8.5.3. No que se refere à **complexidade técnica e à engenharia de custos**, o OrçaFascio Prime apresenta funcionalidades mais avançadas em relação à versão padrão, especialmente quanto à integração entre orçamento, planejamento, modelagem e gestão de informações. Essas funcionalidades podem apoiar fluxos de trabalho compatíveis com conceitos de Building Information Modeling – BIM, inclusive em dimensões associadas ao planejamento e ao custo, como BIM 4D e BIM 5D, conforme os módulos e integrações efetivamente contratados.

8.5.4. Em relação ao **gerenciamento de dados**, a versão Prime dispõe de recursos voltados à governança, ao versionamento e à gestão corporativa de informações orçamentárias, incluindo bases próprias de composições, insumos, quantitativos e demais dados utilizados por múltiplos usuários ou equipes. Tais recursos podem contribuir para maior padronização, rastreabilidade, controle de alterações e segurança na gestão das informações técnicas.

8.5.5. Ambas as versões são desenvolvidas pelo Grupo OrçaFascio e compartilham funcionalidades essenciais relacionadas à elaboração de orçamentos, utilização de bases referenciais de custos, organização de composições e insumos, geração de relatórios e apoio à produtividade no processo de orçamentação. Entretanto, a amplitude das funcionalidades, a capacidade de gestão corporativa, os recursos de integração e o suporte a projetos de maior complexidade variam conforme a versão, os módulos e os plugins contratados.

8.5.6. Quanto ao Plugin OrçaBIM, sua disponibilidade deve ser verificada conforme a composição da solução, o modelo de licenciamento e as condições comerciais apresentadas pelo fornecedor. Assim, não se deve presumir que o referido plugin esteja automaticamente incluído na assinatura do OrçaFascio Prime, sendo recomendável confirmar, na pesquisa de mercado ou proposta comercial, se o plugin está contemplado no pacote ofertado ou se deverá ser contratado separadamente.

8.6. ALTO QI VISUS COST MANAGEMENT (<https://www.altoqi.com.br/visus/cost-management>)

8.6.1. O Visus Cost Management apresenta-se como solução voltada à orçamentação de obras em ambiente OpenBIM, com funcionalidades destinadas à extração de quantitativos, elaboração de orçamentos, planejamento e análise do impacto financeiro das decisões de projeto ao longo do ciclo de desenvolvimento do empreendimento.

8.6.2. A solução permite a importação de arquivos em formato IFC, possibilitando a criação de modelo federado para apoio à orçamentação e ao planejamento das diferentes disciplinas envolvidas na obra. Dessa forma, a ferramenta pode ser utilizada em distintas etapas do projeto, contribuindo para a integração entre modelos digitais, quantitativos, composições de custos e planejamento.

8.6.3. Por adotar abordagem OpenBIM, a solução permite a elaboração de orçamentos a partir de modelos em formato IFC, bem como a importação de planilhas de quantitativos. Adicionalmente, possibilita a utilização de arquivos em formatos DWG e PDF, com recursos voltados à extração de quantitativos, ampliando as alternativas de entrada de dados para os processos de orçamentação.

8.6.4. A ferramenta dispõe de recursos de quantificação paramétrica e automatizada, permitindo a extração de quantitativos dos projetos conforme critérios de medição previamente definidos. Os insumos e serviços podem ser rastreados no modelo tridimensional, bem como organizados de acordo com a Estrutura Analítica de Projeto – EAP adotada. A solução também permite a quantificação de elementos não modelados e a criação de regras específicas para atendimento aos critérios de medição aplicáveis ao orçamento.

8.6.5. No que se refere às bases referenciais de custos, a solução permite utilizar bancos de dados de composições e insumos, incluindo referências como SINAPI, SICRO, entre outras. Também possibilita a criação, edição, personalização e importação de bases próprias de referência, de modo a adequar as composições de custos e insumos às necessidades do órgão ou às características específicas dos empreendimentos analisados.

8.6.6. Valores

8.6.6.1. Em consulta preliminar, foram identificados os seguintes valores referenciais para os planos da solução:

a) Plano Premium: a partir de 12 parcelas de R\$ 779,50 mensais, ou R\$ 9.354,00 anuais. O plano contempla solução BIM para orçamento e extração de quantitativos, podendo apresentar limitações relacionadas à área construída, pavimentos ou demais condições de uso estabelecidas pelo fornecedor.

b) Plano Infinity: a partir de 12 parcelas de R\$ 1.469,50 mensais, ou R\$ 17.634,00 anuais. O plano apresenta maior amplitude de utilização, sendo direcionado a projetos de maior porte ou empreendimentos com maior complexidade, conforme as condições comerciais e técnicas estabelecidas pelo fornecedor.

8.7. SEOBRA (<https://www.seobra.com.br/inicio>)

8.7.1. O SEOBRA apresenta-se como solução voltada à elaboração, análise, revisão e gerenciamento de orçamentos de obras e serviços de engenharia, destinada a apoiar profissionais e equipes técnicas que atuam em processos de orçamentação, conferência e acompanhamento de custos.

8.7.2. A solução permite a importação de orçamentos elaborados em planilhas eletrônicas, inclusive em formato compatível com Excel, possibilitando o aproveitamento de dados previamente estruturados e a continuidade dos trabalhos em ambiente próprio do sistema.

8.7.3. A ferramenta dispõe de funcionalidade para união e consolidação de orçamentos, permitindo a geração de relatórios integrados a partir de diferentes orçamentos ou partes de orçamento, o que pode apoiar análises comparativas, consolidações gerenciais e composição de estimativas globais de custos.

8.7.4. O sistema permite ajustes nos preços dos insumos, serviços e no valor total do orçamento, possibilitando a atualização, revisão e adequação das informações orçamentárias conforme as bases de referência, critérios técnicos e parâmetros adotados pela área responsável.

8.7.5. A solução também contempla recursos para substituição ou associação de insumos e serviços entre diferentes fontes, tabelas ou bases de referência, contribuindo para maior flexibilidade na elaboração e revisão dos orçamentos.

8.7.6. Entre as funcionalidades identificadas na solução, destacam-se:

- a) aplicação de BDI diferenciado em itens específicos do orçamento;
- b) união e consolidação de orçamentos;
- c) emissão de relatórios em formato compatível com Excel, inclusive com fórmulas;
- d) comparação entre diferentes orçamentos;
- e) acesso às fontes, tabelas ou bases de referência disponíveis no sistema, conforme o plano contratado;
- f) criação de insumos e composições próprias;
- g) utilização de composições fracionadas;
- h) aplicação de descontos por grupo de insumos;
- i) utilização de múltiplas versões da mesma fonte ou tabela no orçamento;
- j) gerenciamento de memorial descritivo;
- k) configuração de critérios de arredondamento e número de casas decimais;
- l) personalização de campos do cabeçalho do orçamento;
- m) organização dos orçamentos por meio de marcadores, etiquetas, pastas ou recursos equivalentes;
- n) gravação de valores de referência nos itens do orçamento;
- o) recuperação de insumos e composições excluídos, por meio de funcionalidade de lixeira ou recurso equivalente; e
- p) gestão de usuários, setores ou unidades, conforme as permissões disponibilizadas pela solução.

8.7.7. Plugin Revit®

8.7.7.1. O SEOBRA dispõe de plugin para integração com o Autodesk Revit®, voltado à elaboração de orçamentos de obras a partir de modelos BIM. O plugin permite vincular elementos modelados no Revit® a serviços, insumos, composições ou itens orçamentários, possibilitando a extração de quantitativos e sua consolidação no orçamento.

8.7.7.2. O plugin tem por finalidade apoiar a integração entre projetos desenvolvidos em ambiente BIM e o processo de orçamentação, permitindo que os objetos modelados sejam associados a itens de orçamento provenientes de fontes de referência ou bases próprias cadastradas no sistema.

8.7.7.3. Entre as funcionalidades identificadas no plugin Revit®, destacam-se:

- a) acesso aos orçamentos cadastrados no SEOBRA;
- b) criação de orçamentos diretamente a partir do ambiente Revit®;
- c) configuração das fontes, tabelas ou bases de referência utilizadas no orçamento;

- d) edição de BDI;
- e) definição de critérios de busca e associação dos objetos modelados aos itens orçamentários;
- f) vínculo entre objetos do modelo Revit® e itens do orçamento;
- g) utilização de fórmulas personalizadas para extração de quantitativos dos objetos modelados;
- h) visualização dos objetos identificados para fins de vinculação;
- i) comparação entre as quantidades constantes dos itens do orçamento e aquelas extraídas do modelo Revit®;
- j) consolidação das quantidades extraídas do Revit® no orçamento selecionado.

8.7.8. Valores

8.7.8.1. Em consulta preliminar, foram identificados os seguintes valores referenciais para a solução:

- a) plano anual: R\$ 3.199,90;
- b) plano semestral: R\$ 1.899,90;
- c) plano mensal: R\$ 549,80.

8.8. eCustos (<https://ecustos.com.br/>)

8.8.1. O eCustos apresenta-se como solução voltada à elaboração, análise e revisão de orçamentos de obras e serviços de engenharia, com funcionalidades destinadas ao apoio às atividades de engenharia de custos, pesquisa de composições, utilização de bases referenciais e geração de relatórios orçamentários.

8.8.2. A solução permite a pesquisa de composições da base SINAPI por etapa da obra, possibilitando maior organização na consulta de insumos, serviços e composições de custos utilizados na elaboração dos orçamentos.

8.8.3. No que se refere às bases de dados, o eCustos disponibiliza acesso a bases referenciais de custos, cuja utilização deve ser avaliada conforme a necessidade da Administração, a aderência às fontes oficiais aplicáveis e as condições de atualização mantidas pelo fornecedor. Entre as bases e funcionalidades indicadas, destacam-se:

- a) SINAPI integrada: permite a consulta às composições e custos da base SINAPI para os 26 Estados e o Distrito Federal, com atualizações periódicas conforme disponibilização pela Caixa Econômica Federal;
- b) base Eng. Custos: disponibiliza conjunto de composições voltadas a reformas, construções, steel frame e outras tipologias de serviços, conforme condições e conteúdo disponibilizados pelo fornecedor;
- c) DNIT/SICRO 3: permite acesso às composições do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, contemplando referências aplicáveis a obras de infraestrutura;
- d) ORSE: disponibiliza acesso ao banco de composições da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, com composições de preços unitários aplicáveis à elaboração de orçamentos;
- e) criação de base própria: permite a criação, edição e personalização de insumos e composições próprias, bem como a adaptação de referências existentes, como a base SINAPI, às necessidades específicas do orçamento ou do órgão.

8.8.4. A solução contempla funcionalidades voltadas ao apoio à elaboração de orçamentos para licitações, reformas e demais obras e serviços de engenharia, permitindo a aplicação de percentuais de desconto sobre composições, a alteração de itens específicos e o ajuste do valor final do orçamento, com recálculo dos valores conforme os parâmetros definidos pelo usuário.

8.8.5. Quanto aos relatórios, a ferramenta permite a geração de documentos em formato compatível com Excel, possibilitando posterior edição, conferência e complementação das informações pela equipe técnica. Entre os relatórios indicados, incluem-se o orçamento sintético geral, o orçamento sintético com segregação de mão de obra, equipamentos e materiais, o orçamento analítico com composições de preços unitários, curva ABC de serviços e o orçamento analítico com composições auxiliares.

8.8.6. A solução também informa dispor de recursos de inteligência artificial aplicados ao orçamento paramétrico, com base em parâmetros associados à NBR 12.721 e ao Custo Unitário Básico – CUB. Essa funcionalidade pode apoiar estudos preliminares de viabilidade e estimativas iniciais para diferentes tipologias de edificações, tais como residências de padrões baixo, médio e alto, edifícios, galpões e edificações comerciais. A utilização desses recursos, contudo, deve ser avaliada quanto à confiabilidade dos resultados, critérios de cálculo, rastreabilidade das premissas adotadas e adequação às necessidades da Administração.

8.8.7. Valores

8.8.7.1. Em consulta preliminar, foi identificado valor referencial para a versão PRO com IA de R\$ 958,80 ao ano, equivalente a R\$ 79,90 ao mês.

8.9. 90COMPOR

8.9.1. A solução apresenta-se como ferramenta voltada à elaboração de orçamentos, planejamento, acompanhamento e gestão de obras e serviços de engenharia. Suas funcionalidades têm por finalidade apoiar a criação de orçamentos personalizados, a organização de bases de referência, a estruturação de cronogramas físico-financeiros e o controle de informações relacionadas à execução dos empreendimentos.

8.9.2. Entre as funcionalidades identificadas na solução, destacam-se:

- a) utilização de bases personalizadas e bases referenciais de diversos órgãos, conforme a disponibilidade da plataforma e condições do plano contratado;
- b) elaboração e configuração diferenciada de BDI, permitindo a adequação dos percentuais às características do orçamento e aos critérios adotados pela área técnica;
- c) análise de curva ABC, com vistas à identificação dos itens de maior representatividade econômica no orçamento;
- d) apoio ao planejamento por meio de curva S, possibilitando o acompanhamento da evolução físico-financeira prevista e realizada;
- e) integração com ferramentas de planejamento, como MS Project e Primavera, conforme compatibilidade e condições técnicas da solução;
- f) geração e acompanhamento de cronograma físico-financeiro;
- g) registro e gerenciamento de diário de obras;
- h) acompanhamento do avanço físico da produção;
- i) apoio às atividades de compras e suprimentos relacionadas à execução da obra;
- j) funcionalidades de controle financeiro vinculadas ao planejamento e à execução dos empreendimentos;
- k) emissão ou organização de informações relacionadas a atestados técnicos, conforme funcionalidades disponibilizadas pela solução;
- l) integração com metodologia Building Information Modeling – BIM, conforme os recursos, módulos e condições de licenciamento efetivamente contratados.

8.9.3. Valores

8.9.3.1. Em consulta preliminar, foram identificados valores referenciais para a versão Premium nos seguintes termos:

- a) plano anual: R\$ 3.720,00;
- b) plano mensal: R\$ 442,00.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Com a finalidade de identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da área de engenharia da Presidência da República relacionadas à elaboração, revisão e fiscalização de orçamentos de obras e serviços de engenharia, ao planejamento físico-financeiro, à utilização de bases referenciais de custos e à integração com processos baseados em Building Information Modeling – BIM, foi realizado levantamento preliminar de mercado contemplando as seguintes soluções: OrçaFascio, OrçaFascio Prime, AltoQi Visus, SEOBRA, eCustos e 90Compom.

9.2. A esse respeito, o quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência das soluções quanto a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes. O detalhamento das alternativas é aplicável especialmente para o caso de soluções de aquisição de licenças de software:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implementada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	ORÇAFASCIO	x		
	ORÇAFASCIO PRIME	x		
	Alto QI Visus	x		
	SEOBRA	x		
	eCustos		x	
	90Compor	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	ORÇAFASCIO		x	
	ORÇAFASCIO PRIME		x	
	Alto QI Visus		x	
	SEOBRA		x	
	eCustos		x	
	90Compor		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	ORÇAFASCIO			x
	ORÇAFASCIO PRIME			x
	Alto QI Visus			x
	SEOBRA			x
	eCustos			x
	90Compor			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo e-PING, eMAG, ePWG?	ORÇAFASCIO			x
	ORÇAFASCIO PRIME			x
	Alto QI Visus			x
	SEOBRA			x
	eCustos			x
	90Compor			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? quando houver necessidade de certificação digital	ORÇAFASCIO	x		x
	ORÇAFASCIO PRIME		x	
	Alto QI Visus	x		
	SEOBRA	x		
	eCustos	x		
	90Compor	x		
	ORÇAFASCIO			x
	ORÇAFASCIO			x

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	PRIME			
	Alto QI Visus			x
	SEOBRA			x
	eCustos			x
	90Compór			x

9.3. Sob o prisma funcional, a Tabela 1 apresenta matriz comparativa consolidada contendo os módulos, integrações e funcionalidades considerados necessários para as atividades operacionais de orçamentação, planejamento e gestão de projetos de engenharia, bem como a comparação entre as principais soluções identificadas no mercado.

Tabela 1 - Matriz comparativa consolidada

Módulo/Plugin/Integração	ORÇAFASCIO	ORÇAFASCIO PRIME	Alto QI Visus	SEOBRA	eCustos	90Compór
Orçamento	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X
Bases adicionais	X	X	X	X	X	X
Integração BIM com extração de quantitativos para orçamento 5D	X	ND	X	X	ND	X
Integração com o banco SBC	X	X	ND	ND	ND	ND
Avaliação	Viável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável

Legenda: X: Funcionalidade identificada na solução. ND = Não Disponível.

Fonte: Elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

9.4. Justificativas de não atendimento.

9.4.1. As soluções Orçafascio Prime e eCustos não possuem todas as funcionalidades desejadas e necessárias para a rotina operacional das equipes de engenharia e arquitetura do Órgão, conforme a tabela seguir, tornando-as inviáveis:

Módulo	ORÇAFASCIO PRIME	eCustos
Orçamento	x	x
Planejamento	x	x
Bases adicionais	x	x
Plugin OrçaBIM	-	-
Integração com o banco SBC	x	-

9.4.2. As soluções Alto QI Visus, SEOBRA e 90Compór não atendem a todas as funcionalidades indicadas como necessárias para a operação da solução, o que as torna inviáveis, conforme a tabela a seguir:

Módulo	Alto QI Visus	SEOBRA	90Compór
Orçamento	x	x	x
Planejamento	x	x	x
Bases adicionais	x	x	x
Plugin OrçaBIM	x	x	x
Integração com o banco SBC	-	-	-

9.4.3. A solução 'OrçaFascio' atende a todas as funcionalidades desejadas e necessárias, o que a torna viável, conforme a tabela a seguir:

Módulo	ORÇAFASCIO
--------	------------

Orçamento	X
Planejamento	X
Bases adicionais	X
Plugin OrçaBIM	X
Integração com o banco SBC	X

9.4.4. Para cada solução avaliada, foi verificado o atendimento aos seguintes requisitos: funcionalidades de orçamentação, planejamento, utilização de bases adicionais, interoperabilidade BIM com extração de quantitativos, integração com a base SBC e compatibilidade com as rotinas institucionais da área requisitante.

9.4.5. As marcações constantes da matriz foram preenchidas com base em evidências documentais disponíveis, informações públicas dos fornecedores, sítios eletrônicos dos produtos e demais elementos obtidos durante o levantamento preliminar de mercado.

9.4.6. Ao final da análise, foi registrada a viabilidade de cada solução em relação ao conjunto de requisitos definidos pela área demandante, considerando o atendimento simultâneo às funcionalidades essenciais para a contratação pretendida.

9.4.7. Observa-se que todas as soluções analisadas apresentam funcionalidades relacionadas à elaboração de orçamentos, ao planejamento e ao uso de bases adicionais de custos. Esse resultado indica que, em relação ao núcleo básico de funcionalidades, as soluções avaliadas possuem capacidade de apoiar atividades ordinárias de orçamentação e planejamento de obras e serviços de engenharia.

9.4.8. A distinção entre as soluções torna-se mais relevante quando avaliados os requisitos especializados definidos pela área demandante, especialmente a integração BIM com extração de quantitativos para orçamento 5D e a integração com a base SBC. Tais requisitos são importantes para a ampliação da precisão dos orçamentos, para a integração entre modelos digitais e estimativas de custos e para a utilização de bases complementares de referência na elaboração e conferência de orçamentos.

9.4.9. Quanto à integração BIM com extração de quantitativos para orçamento 5D, foram identificadas funcionalidades compatíveis nas soluções OrçaFascio, AltoQi Visus, SEOBRA e 90Compór. Nas soluções OrçaFascio Prime e eCustos, tal funcionalidade não foi identificada nas evidências consultadas, devendo essa informação ser confirmada, se necessário, por meio de consulta formal aos fornecedores ou de proposta técnica específica.

9.4.10. Em relação à integração com a base SBC, verificou-se que essa funcionalidade foi identificada apenas nas soluções OrçaFascio e OrçaFascio Prime. Nas demais soluções analisadas — AltoQi Visus, SEOBRA, eCustos e 90Compór — não foram localizadas evidências de integração nativa ou disponibilização direta da referida base no âmbito do levantamento preliminar realizado.

9.4.11. Considerando o conjunto de requisitos definidos pela área demandante, constatou-se que apenas a solução OrçaFascio apresentou atendimento simultâneo aos requisitos avaliados como essenciais para a contratação pretendida, contemplando funcionalidades de orçamento, planejamento, bases adicionais, integração BIM com extração de quantitativos para orçamento 5D e integração com a base SBC.

9.4.12. As demais soluções analisadas, embora possam atender a demandas específicas ou mais restritas de orçamentação, planejamento e gestão de obras, apresentaram ao menos uma lacuna em relação aos requisitos essenciais estabelecidos para a presente contratação. Por essa razão, foram consideradas inviáveis para atendimento integral da necessidade de negócio identificada.

9.4.13. A base SBC possui relevância para a área de engenharia por disponibilizar composições de custos voltadas a diferentes disciplinas e serviços de obras, incluindo itens que podem não estar disponíveis, ou não se encontrar suficientemente detalhados, em outras bases referenciais usualmente utilizadas, como SINAPI e SICRO.

9.4.14. Além disso, a utilização de base complementar de custos contribui para ampliar o conjunto de referências técnicas disponíveis à Administração, favorecendo a elaboração, revisão, conferência e validação de orçamentos de obras e serviços de engenharia com maior detalhamento e aderência às características dos empreendimentos analisados.

9.4.15. Nesse contexto, a disponibilização da base SBC integrada à solução OrçaFascio representa elemento relevante para o atendimento da necessidade da área de engenharia da Presidência da República, na medida em que permite ampliar as fontes referenciais utilizadas na composição dos custos, reduzir lacunas de informação e apoiar a elaboração de estudos técnicos, estimativas, planejamentos e instrumentos de contratação com maior precisão e confiabilidade.

9.4.16. Ante o exposto, sob a ótica da aderência aos requisitos funcionais definidos pela área demandante, a análise comparativa demonstra que a solução OrçaFascio apresenta maior compatibilidade com as necessidades identificadas, por contemplar, de forma integrada, funcionalidades de orçamentação, planejamento, utilização de bases adicionais, integração BIM com extração de quantitativos e acesso à base complementar SBC.

9.5. Indicação de marca

9.5.1. A legislação que rege as contratações públicas estabelece, como regra geral, que a definição do objeto deve preservar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Nesse contexto, a

indicação de marca, fabricante ou produto específico deve ter caráter excepcional e ser devidamente motivada nos autos do processo administrativo.

9.5.2. A Lei nº 14.133/2021 admite, excepcionalmente, a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificada, entre outras hipóteses, quando houver necessidade de padronização do objeto ou de manutenção da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

9.5.3. No presente caso, a indicação da solução OrçaFascio encontra respaldo em fatores técnicos e operacionais objetivamente identificados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, especialmente em razão da necessidade de compatibilidade com rotinas, metodologias, bases de referência e fluxos de trabalho já utilizados nas atividades de engenharia da Presidência da República.

9.5.4. Entre os fundamentos que justificam a indicação da solução, destacam-se:

a) Padronização e conhecimento institucional: a área de engenharia da Presidência da República mantém contratos vigentes de apoio técnico especializado, conforme os Processos SEI nº 00059.000446/2025-25 e nº 00059.001271/2024-92, cujas equipes utilizam a solução OrçaFascio como ferramenta de apoio à orçamentação, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia. A adoção da mesma solução pelos servidores engenheiros e arquitetos contribui para a padronização dos procedimentos, a uniformidade das análises, a continuidade das atividades e a redução de riscos decorrentes de divergências metodológicas entre equipes internas e equipes de apoio.

b) Continuidade operacional: a utilização da solução já empregada nas rotinas de apoio técnico especializado favorece a continuidade dos processos de trabalho atualmente executados, reduzindo riscos de interrupção, retrabalho, inconsistência de informações e perda de produtividade decorrentes da adoção imediata de nova plataforma tecnológica.

c) Custos e impactos de transição tecnológica: a adoção de solução diversa poderia implicar custos diretos e indiretos relacionados à capacitação dos servidores, adaptação de procedimentos internos, revisão de fluxos de trabalho, reconfiguração de modelos de orçamento, eventual migração de bases de dados e recomposição de arquivos técnicos. No levantamento realizado, não foi identificada vantagem operacional proporcional que justificasse, neste momento, os impactos associados à substituição da solução já integrada às rotinas da área técnica.

d) Compatibilidade com procedimentos e metodologias adotados pela Administração: a solução indicada encontra-se alinhada às práticas de trabalho atualmente utilizadas pelas equipes envolvidas na elaboração, revisão, conferência e fiscalização de orçamentos de obras e serviços de engenharia. A manutenção da compatibilidade entre os instrumentos utilizados pelos servidores e pelas equipes de apoio contribui para maior eficiência operacional, rastreabilidade, padronização documental e redução de inconsistências nos processos de engenharia.

e) Integração com base complementar de custos: verificou-se que a solução OrçaFascio disponibiliza integração com a Base de Dados SBC, recurso considerado relevante para as atividades desenvolvidas pela área de engenharia em razão da abrangência de serviços contemplados, do detalhamento de composições e da regionalização das referências de custos.

9.5.5. A Base de Dados SBC representa elemento técnico relevante para a necessidade da Administração, uma vez que amplia o conjunto de referências disponíveis para elaboração, análise e validação de orçamentos, especialmente em situações nas quais as bases referenciais usuais não contemplem, com o nível de detalhamento necessário, determinados serviços, disciplinas ou composições aplicáveis aos projetos de engenharia e arquitetura.

9.5.6. Dessa forma, a indicação da solução OrçaFascio não se fundamenta em preferência comercial ou conveniência subjetiva, mas na necessidade técnica de preservar a padronização, a compatibilidade operacional, a continuidade dos processos de trabalho e o atendimento integral aos requisitos definidos pela área demandante, incluindo integração BIM, utilização de bases adicionais e disponibilização da Base SBC.

9.5.7. Assim, a indicação da marca encontra amparo nas hipóteses excepcionais previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quando demonstrada a necessidade de padronização do objeto e de compatibilidade com plataformas, procedimentos e padrões já adotados pela Administração, observados os princípios da motivação, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

9.6. Da inexigibilidade de licitação

9.6.1. A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do que se passa a demonstrar.

9.6.2. Da exclusividade do fornecedor

9.6.2.1. A empresa 3F LTDA., com nome fantasia ORÇAFASCIO, declarou, por meio do documento "Cotação Software Orçamentação Respondida" (7305163), ser a única empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa de computador ORÇAFASCIO, bem como a única autorizada a comercializar em todo o território nacional os módulos e plugins objeto da presente contratação. Referida exclusividade é corroborada pela Certidão nº 250327/43.293 da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, que atesta ser a 3F LTDA. a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do software.

9.6.2.2. Assim, resta comprovada, por meio de documentos idôneos, a exclusividade do fornecedor para o fornecimento da solução tecnológica pretendida, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

9.6.3. Da inviabilidade de competição

9.6.3.1. A análise comparativa consolidada (Tabela 1) demonstrou que as demais soluções de mercado avaliadas – OrçaFascio Prime, Alto QI Visus, SEOBRA, eCustos e 90Compór – não atendem ao conjunto completo de requisitos obrigatórios definidos pela área requisitante, quais sejam:

- a) Plugin OrçaBIM: funcionalidade presente no OrçaFascio e em parte das soluções concorrentes, mas não localizada no eCustos e no OrçaFascio Prime;
- b) Integração com o banco SBC: funcionalidade exclusiva do OrçaFascio, não disponível em nenhuma das demais soluções analisadas.

9.6.3.2. A ausência de integração com a Base de Dados SBC constitui lacuna crítica, uma vez que tal base diferencia-se por disponibilizar composições de custos voltadas a disciplinas de projetos complementares com maior nível de detalhamento, contemplando serviços nem sempre disponíveis em outras bases referenciais, além de sua ampla abrangência regional.

9.6.4. Da necessidade de padronização e compatibilidade

9.6.4.1. A solução OrçaFascio já se encontra em uso pelas equipes de engenharia das empresas terceirizadas que prestam serviços à Presidência da República, nos contratos de manutenção civil, apoio à fiscalização, apoio a projetos e orçamentação de obras e serviços de engenharia. A adoção da mesma plataforma pela equipe interna de servidores assegura a interoperabilidade plena, a padronização dos processos, a integridade dos dados e a rastreabilidade das informações, evitando retrabalhos, inconsistências e perda de produtividade decorrentes da conversão entre diferentes formatos ou softwares.

9.6.4.2. A contratação de solução diversa implicaria custos adicionais, como os de capacitação e adaptação operacional, com potencial impacto na continuidade das atividades técnicas, sem que tenha sido identificada vantagem operacional proporcional.

9.6.5. Conclusão

9.6.5.1. Ante o exposto, declara-se a inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor, e constata-se a falta de aderência integral das demais soluções de mercado aos requisitos obrigatórios da área requisitante, restando caracterizada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição das licenças de uso do software OrçaFascio, nos módulos e quantitativos especificados no presente ETP.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das funcionalidades disponíveis, foram avaliadas soluções de software voltadas à elaboração de orçamentos, planejamento de obras e serviços de engenharia e integração com fluxos BIM e bases referenciais de custos, de acordo com a Tabela 1 do item 9.3.

10.2. A avaliação considerou critérios essenciais para atendimento da necessidade institucional, incluindo: orçamentação, planejamento, bases de custos adicionais, integração BIM e integração com a Base de Dados SBC.

10.3. O resultado da análise evidenciou o seguinte cenário: todas as soluções analisadas atendem aos requisitos básicos de orçamentação, planejamento e bases de custos adicionais.

10.4. Quanto à integração BIM, verificam-se abordagens distintas entre as soluções, com variações de interoperabilidade e profundidade funcional.

10.5. No que se refere à integração com a Base de Dados SBC, constatou-se sua presença somente na solução ORÇAFASCIO.

10.6. Diante desse contexto, as seguintes soluções foram consideradas inviáveis para atendimento pleno do conjunto de requisitos técnicos estabelecidos:

10.7. ORÇAFASCIO PRIME: solução considerada inviável, por apresentar escopo funcional superior às necessidades atualmente identificadas pela área de engenharia da Presidência da República, caracterizando sobredimensionamento em relação aos requisitos técnicos estabelecidos para a contratação. Ademais, a solução não disponibiliza o plugin OrçaBIM, requisito indispensável para o atendimento das necessidades da Administração.

10.8. eCustos: não apresenta integração BIM e não possui integração com a Base SBC, o que restringe sua capacidade de atendimento aos requisitos de interoperabilidade e ampliação de bases referenciais.

10.9. Alto QI Visus e SEOBRA: não possuem integração com a Base SBC e adotam fluxo de interoperabilidade distinto do atualmente utilizado pela unidade técnica.

10.10. 90Compór: não possui integração com a Base SBC.

10.11. Assim, tais soluções foram consideradas **inviáveis** sob a perspectiva de atendimento integral e imediato dos requisitos técnicos definidos pela Administração, seja por limitação funcional, ausência de integrações fundamentais ou dependência de versões específicas para acesso a funcionalidades críticas.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Em conformidade com a parte final do § 1º do art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022, fica dispensada a realização de análise comparativa de custos em relação às soluções consideradas inviáveis, uma vez que tais alternativas não atenderam integralmente aos requisitos essenciais definidos para a necessidade de negócio identificada.

11.2. Para fins de estimativa preliminar de custos da contratação, foram levantados os preços da solução considerada viável, OrçaFascio, contemplando os módulos e o plugin necessários ao atendimento da demanda. A consulta foi realizada no sítio eletrônico oficial do fornecedor, no endereço https://app.orcafascio.com/login/planos_e_precos/, considerando a composição dos módulos necessários e seus respectivos valores com periodicidade anual.

11.3. O Custo Total de Propriedade – TCO foi estimado para um horizonte de 5 (cinco) anos, considerando:

a) custos diretos anuais de subscrição por módulo;

b) custos de suporte, manutenção evolutiva, correções e atualizações incluídos na subscrição, conforme condições comerciais informadas pelo fornecedor;

c) inexistência, nesta etapa do planejamento, de custos adicionais identificáveis relacionados à implantação, infraestrutura dedicada ou customização da solução;

d) ausência de custos indiretos mensuráveis específicos nesta fase, sem prejuízo do reconhecimento qualitativo de benefícios econômicos associados à redução de retrabalho, à atualização tecnológica, à padronização dos procedimentos, à maior rastreabilidade das informações e à mitigação de riscos de obsolescência.

11.4. Com base nos valores referenciais levantados, o custo anual estimado da solução corresponde à soma dos módulos e o plugin necessários à contratação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Módulo	Valor 1º Ano*	Valor 2º Ano	Valor 3º Ano	Valor 4º Ano	Valor 5º Ano
Orçamento	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00
Planejamento	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00
Bases adicionais	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00
Plugin OrçaBIM	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00
TCO Total	4.496,00	8.992,00	13.488,00	17.984,00	22.480,00

11.5. Assim, considerando a composição preliminar identificada, o valor anual estimado da contratação é de R\$ 4.496,00, e o Custo Total de Propriedade – TCO projetado para o período de 5 (cinco) anos é de R\$ 22.480,00, sem aplicação de reajustes, correções monetárias ou eventuais alterações decorrentes de mudanças nas condições comerciais do fornecedor.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução de TIC a ser contratada consiste na disponibilização da plataforma OrçaFascio, solução especializada em orçamentação, planejamento e apoio à gestão de obras e serviços de engenharia, com aplicação às rotinas de contratações públicas. A plataforma integra bases referenciais de custos amplamente utilizadas na elaboração e análise de orçamentos, tais como SINAPI e SBC, além de outras bases técnicas disponíveis, conforme os módulos contratados e as condições de licenciamento aplicáveis.

12.2. A solução contempla funcionalidades voltadas à elaboração, revisão, conferência e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia, bem como ao apoio ao planejamento físico-financeiro e à geração de relatórios técnicos e gerenciais. Também dispõe de recursos relacionados à interoperabilidade com fluxos baseados em Building Information Modeling – BIM, incluindo integração com ferramentas de modelagem, a exemplo de soluções da Autodesk, conforme os plugins e módulos efetivamente contratados.

12.3. A contratação será estruturada de forma modular, permitindo a composição da solução de acordo com as necessidades operacionais da Coordenação-Geral de Gestão e Projetos de Engenharia – COGPEN. Essa abordagem possibilita a adequação proporcional do escopo contratado às demandas institucionais, contemplando os módulos e plugins necessários ao atendimento das atividades de orçamentação, planejamento, utilização de bases complementares e integração BIM.

12.4. Ressalta-se que a solução já é utilizada no ambiente técnico da Presidência da República por equipes especializadas vinculadas a contratos de apoio técnico, encontrando-se incorporada às rotinas de elaboração, análise, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia. A adoção da mesma plataforma pelos servidores da área de engenharia contribui para a continuidade operacional, a padronização dos procedimentos, a redução da curva de aprendizagem, a mitigação de riscos de retrabalho e a manutenção da eficiência dos fluxos de trabalho atualmente praticados.

12.5. Dessa forma, a solução proposta mostra-se aderente à necessidade institucional de aprimorar os processos de orçamentação, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia, promovendo maior padronização, rastreabilidade, confiabilidade das informações e suporte à tomada de decisão técnica e gerencial.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.496,00

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais) para 12 meses, conforme os custos unitários de licenciamento, indicados na tabela a seguir:

Módulo	Quantidade	Valor unitário*	Valor total
Orçamento	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Planejamento	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Bases adicionais	1 licença para até 5 usuários simultâneos	1.099,00/ano	1.099,00/ano
Plugin OrçaBIM	1 licença	1.199,00/ano	1.199,00/ano
Total			4.496,00/ano

*Preços obtidos no sítio de internet: https://app.orcafascio.com/login/planos_e_precos/

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha da solução OrçaFascio, contemplando os módulos e plug-ins necessários, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, padronização e eficiência das atividades de engenharia desenvolvidas no âmbito da DIENP, especialmente aquelas relacionadas à elaboração de orçamentos, planejamento de obras e serviços de engenharia e apoio à fiscalização contratual.

14.2. A solução apresenta aderência integral aos requisitos técnicos definidos pela área demandante, destacando-se pela integração com bases referenciais de custos amplamente utilizadas no setor público, pela compatibilidade com metodologias BIM e pela disponibilidade de funcionalidades voltadas à composição e análise detalhada de custos de engenharia.

14.3. Verifica-se, ainda, que a ferramenta já se encontra implementada e incorporada aos fluxos de trabalho das equipes técnicas especializadas dos prestadores de serviço que atuam na Presidência da República, o que contribui para a uniformização dos procedimentos, a redução de retrabalho e a manutenção da eficiência operacional.

14.4. A adoção de solução distinta implicaria custos adicionais, como capacitação e adaptação operacional, com potencial impacto na continuidade das atividades técnicas e na produtividade das equipes envolvidas, sem que tenha sido identificada solução alternativa com superioridade técnica global em relação aos requisitos estabelecidos.

14.5. Destaca-se, adicionalmente, a disponibilidade de integração com a Base de Dados SBC®, recurso que amplia a abrangência das referências de custos e contribui para maior precisão e aderência regional dos orçamentos elaborados, aspecto relevante para o atendimento das demandas institucionais.

14.6. Dessa forma, a escolha da solução OrçaFascio justifica-se pela sua capacidade de atendimento simultâneo aos requisitos funcionais, operacionais e de integração tecnológica definidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como pela sua consolidação no ambiente institucional, assegurando eficiência, continuidade e padronização dos processos de engenharia.

14.7. A área requisitante, diante do domínio técnico, após análise de opções de mercado, opta pela adoção de software de orçamentação, por ser a solução que melhor atende às necessidades estratégicas da área, alinhando-se aos seguintes fundamentos:

a) Integração com o ecossistema já adotado pela Administração: O OrçaFascio já é utilizado pelas empresas terceirizadas que prestam serviços à DIENP nos contratos de manutenção civil, apoio à fiscalização, apoio a projetos e orçamentistas de obras e serviços de engenharia. A adoção do mesmo software pela equipe interna de servidores é fundamental para garantir a interoperabilidade plena, permitindo acompanhar, fiscalizar e medir as atividades realizadas pelos engenheiros terceirizados com total compatibilidade técnica.

b) Necessidade de interoperabilidade e padronização: A utilização de uma única plataforma por todos os atores envolvidos nos projetos de engenharia – servidores públicos e equipes das empresas contratadas – assegura a padronização dos processos, a integridade dos dados e a rastreabilidade das informações, evitando retrabalhos, inconsistências e perda de informações decorrentes da conversão entre diferentes formatos ou softwares.

c) Ganhos de eficiência e produtividade: O OrçaFascio proporciona economia de tempo na elaboração de orçamentos, por meio de ferramenta intuitiva, de rápida aprendizagem, com recursos de inteligência artificial, compatibilização de preços, criação ilimitada de orçamentos e acesso a múltiplas bases de dados oficiais (SINAPI, SICRO e bases estaduais).

d) Ampla base de dados para orçamentação: A solução provê acesso à Base de Dados SBC, reconhecida como a maior coleção de composições de custos do país, com abrangência em 27 capitais. Esta necessidade tem por objetivo garantir que os orçamentos elaborados pela equipe da COGPEN sejam lastreados por um referencial de mercado robusto e regionalizado, aumentando a precisão das estimativas e a competitividade das análises realizadas, em complemento às bases oficiais como SINAPI e SICRO.

e) Segurança e confiabilidade técnica: O software observa rígidos padrões de cálculo (truncamento, arredondamento, etc.) e permite a comparação de preços entre tabelas oficiais e os preços finais do orçamento, inclusive por meio da curva ABC, conferindo maior segurança e confiabilidade às estimativas de custo.

f) Controle efetivo de prazos e recursos: O módulo de Planejamento do OrçaFascio permite o controle do prazo da obra, com programação de etapas, cálculo de materiais e mão de obra, alocação de recursos, análise de desempenho (linha de balanço, caminho crítico, diagrama de rede) e integração com o processo BIM 5D.

g) Compatibilidade com a Estratégia BIM-BR: O Plugin OrçaBIM, compatível com REVIT a partir da versão 2018, garante a integração com a metodologia BIM, em consonância com o Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 (Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil).

14.8. Assim, a contratação do 'OrçaFascio', nos módulos especificados, é imprescindível para assegurar a eficiência, a economicidade e a qualidade na gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Presidência da República, bem como para viabilizar a fiscalização tempestiva e precisa dos contratos já existentes que operam com a referida plataforma.

14.9. A seguir, são detalhadas as necessidades específicas para cada módulo da solução.

14.10. ORÇAMENTO DE OBRAS

- Ferramenta de fácil utilização - intuitiva, sendo necessário, no máximo, 2 horas para aprender a plataforma.
- Aumento da produtividade da equipe - permitir economia de até 80% do tempo referente à elaboração do orçamento de obras.
- Segurança e confiabilidade na elaboração de orçamentos - Seguir rígidos padrões de cálculos (truncar, arredondar, etc.).
- Plataforma em nuvem - Ideal para acessar de qualquer lugar que possua internet (escritório, home office, canteiro, etc.).
- Aumento de Competitividade - Fazer mais orçamentos, aumentando a capacidade de captação de novas demandas.
- Avaliação do orçamento - Comparação de preços das tabelas oficiais com os preços finais do orçamento, inclusive na curva ABC.
- Suporte das 8h às 18h - Suporte sem cobranças adicionais e com pessoas reais das 08h às 18h de segunda a sexta.

- Melhor custo-benefício - Cada licença pode comportar até 5 usuários.
- Treinamento gratuito para domínio da plataforma por meio de vídeos - Na Universidade OrçaFascio, todos os usuários têm direito a treinamento gratuito com certificado de conclusão.
- Compatibilização de preço - por meio de inteligência artificial (Sofia), substitui-se o mesmo insumo de bases diferentes e preços para a base de referência escolhida.
- Inteligência artificial aplicada à elaboração de orçamentos, conforme os parâmetros definidos pelo usuário.
- Funcionalidades
 - Criação ilimitada de Orçamentos, Composições e Insumos;
 - Elaboração de orçamentos com o auxílio da Inteligência Artificial;
 - Consultas ilimitadas à base SINAPI;
 - Cópia de Orçamento e Composição;
 - Envio de Cópia do Orçamento para Outros Usuários;
 - Importação de itens de outro orçamento e do Excel;
 - Ajuste automático no valor de orçamentos e composições;
 - Cronograma Físico Financeiro;
 - Compatibilização entre bases de preços diferentes;
 - Comparação com preços das bases para verificação de viabilidade;
 - Relatórios em XLSX.

14.11 PLANEJAMENTO

- Total controle do prazo da obra - Programar todas as etapas da obra;
- Antecipar o custo de material e mão de obra - Cálculo exato da quantidade de material e mão de obra que serão utilizados em cada etapa da obra.
- Alocação de recursos da mão de obra, evitando retrabalhos - Definição da ordem de todas as atividades da obra.
- Programar o desembolso, atualizando o fluxo de caixa - Redução do fluxo de caixa, fazendo o desembolso da obra de forma gradual.
- Redução de custos - Garantir que a obra nunca estará parada por falta de material ou mão de obra.
- Análise do desempenho entre o planejado e o orçado - Análise de diversos dados como linha de balanço, caminho crítico, diagrama de rede.
- Funcionalidades:
 - Adição de quantas linhas de base forem necessárias até a conclusão da sua obra;
 - Cronograma de Execução;
 - Dimensionamento de equipe;
 - Diagrama de Rede;
 - Planejado X Executado;
 - Linha de Balanço;
 - Integração com o processo BIM 5D (Navisworks, Synchro, etc.);
 - Relatórios: EAP sintética, Quadro de durações e equipe, Histograma de mão de obra por recursos, Histograma de mão de obra por data, Cronograma em PDF (resumido), Cronograma em PDF (completo), Cronograma em XLSX, Diagrama de rede em PDF.

14.12 BASES ADICIONAIS

- Bases Nacionais
 - SINAPI - Base da Caixa Econômica Federal
 - SBC - Maior coleção de composições do país, presente em 27 capitais.
 - SICRO - Base do DNIT
 - STABILE Banco de Composições
- Bases do Nordeste
 - ORSE- Sergipe
 - SEINFRA - Ceará
 - CAEMA - Maranhão
 - EMBASA - Bahia
 - CAERN - Rio Grande do Norte
- Bases do Sudeste
 - Base do Governo de São Paulo
 - Base da Secretaria de Educação - São Paulo
 - SIURB - São Paulo
 - SIURB INFRA - São Paulo
 - SETOP - Minas Gerais
 - SUDECAP - Minas Gerais
 - IOPES - Espírito Santo
 - EMOP - Rio de Janeiro
- Bases do Centro-Oeste
 - AGESUL - Mato Grosso do Sul
 - AGETOP CIVIL - Goiás

- AGETOP RODOVIÁRIA - Goiás
- Bases do Norte
 - SEDOP - Pará

14.13. PLUGIN ORÇABIM

- Plugin de integração com Revit compatível a partir da versão 2018.
- Atualizações dinâmicas por meio de critérios de orçamentação
- Sincronização integrada com a nuvem
- Visualização de elementos orçados
- Funcionalidades
 - Compatível com as versões 2018, 2019 e 2020 do Revit;
 - Integração e leitura de metadados do Revit através de um sistema baseado em regras. (Parametrização);
 - Integração e atualização automática de Bancos de dados de custos. (Parametrização);
 - Definição de etapas de obras ligadas a disciplinas (Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Colaboração);
 - Integração com softwares através de IFC. (Interoperabilidade);
 - Utilização de dados geométricos para a validação e visualização. (Visualização);
 - Capacidade de utilização de fórmulas para gerar quantitativos através da combinação de parâmetros.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A escolha econômica do software OrçaFascio decorre da possibilidade de contratação apenas dos módulos necessários à continuidade das atividades operacionais, bem como do fato de a solução já ser utilizada pelas equipes de engenharia e por empresas contratadas, o que contribui para reduzir custos de adaptação, capacitação e transição operacional.

15.2. A contratação de licenças na modalidade de subscrição apresenta-se economicamente vantajosa para a Administração, considerando as características do ambiente tecnológico institucional, a necessidade de atualização contínua das soluções utilizadas e a previsibilidade dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

15.3. Diferentemente dos modelos tradicionais de aquisição de licenças perpétuas, que frequentemente demandam contratações adicionais para obtenção de novas versões, atualizações, suporte especializado e benefícios de manutenção, a modalidade de subscrição reúne esses serviços em uma única contratação, permitindo melhor controle dos custos ao longo do ciclo de vida da solução.

15.4. Sob a perspectiva financeira, a subscrição reduz a necessidade de elevados investimentos iniciais em ativos de software, distribuindo os custos de utilização ao longo do período contratual. Essa característica favorece o planejamento orçamentário da Administração, proporcionando maior previsibilidade das despesas e facilitando a adequação dos gastos às disponibilidades orçamentárias anuais.

15.5. Adicionalmente, o modelo de subscrição assegura acesso contínuo às versões mais recentes dos produtos, às correções de segurança, às atualizações tecnológicas e ao suporte oficial do fabricante, eliminando a necessidade de aquisições extraordinárias decorrentes da obsolescência tecnológica ou do encerramento do suporte de versões anteriormente utilizadas.

15.6. Outro aspecto relevante refere-se à redução dos custos indiretos associados à gestão dos ativos de software. A manutenção de versões atualizadas e suportadas contribui para minimizar riscos de indisponibilidade, falhas de segurança, incompatibilidades entre sistemas e necessidade de intervenções corretivas emergenciais, fatores que podem gerar despesas adicionais para a Administração.

15.7. A modalidade de subscrição também proporciona maior flexibilidade para adequação do quantitativo de licenças às necessidades institucionais, permitindo expansão, redução ou atualização do ambiente licenciado de forma mais eficiente quando comparada à aquisição de licenças permanentes, evitando investimentos excessivos em ativos que possam se tornar subutilizados ao longo do tempo.

15.8. Dessa forma, conclui-se que a contratação por subscrição representa a alternativa economicamente mais vantajosa para a Administração, por proporcionar previsibilidade orçamentária, redução de custos indiretos de manutenção e atualização, mitigação dos riscos decorrentes da obsolescência tecnológica e acesso contínuo aos recursos e benefícios disponibilizados pelo fabricante, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

15.9. Apresenta-se, a seguir, tabela comparativa dos valores anuais das soluções de mercado identificadas. Registra-se que alguns fornecedores disponibilizam preços apenas mediante consulta comercial. Para fins de dimensionamento inicial, foram considerados os valores obtidos por meio de pesquisa na internet.

Solução/Valor	ORÇAFASCIO	ORÇAFASCIO PRIME	Alto QI Visus	SEOBRA	eCustos	90Compor

Valor R\$/Ano	4.496,00	24.293,00	9.350,00	3.199,90	958,80	3.720,00
---------------	----------	-----------	----------	----------	--------	----------

15.10. Embora tenham sido identificadas soluções com valor anual inferior ao da solução escolhida, os softwares SEOBRA, eCustos e 90Compor não contemplam o conjunto de funcionalidades necessárias ao atendimento integral da demanda da unidade requisitante. Assim, a vantajosidade da solução escolhida — OrçaFascio — evidencia-se não apenas pelo valor nominal da contratação, mas também pela aderência funcional, pela continuidade operacional, pela redução de custos de adaptação e pela compatibilidade com as rotinas já utilizadas pelas equipes de engenharia e pela empresa contratada.

16. Parcelamento da Solução

16.1. Em observância ao princípio da competitividade e ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela não adoção de parcelamento da contratação por representar a solução mais vantajosa para a Administração.

16.2. As licenças de software previstas nesta contratação, embora destinadas ao atendimento das necessidades de tecnologia da informação da área de Engenharia do Órgão, constituem itens dependentes entre si, com características, quantitativos, finalidades e formas de licenciamento específicas, havendo dependência técnica que impede sua contratação de forma segregada.

16.3. O não parcelamento não implica perda de economia de escala e contribui para o melhor aproveitamento do mercado, sem restringir indevidamente a competitividade, sem prejuízo da padronização e da compatibilidade técnica da solução.

16.4. Dessa forma, considerando a dependência funcional dos itens, a ampliação da competitividade, a possibilidade de obtenção de melhores condições econômicas e a observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não divisão do objeto e pelo não parcelamento da contratação.

16.5. Concluiu-se pela **não adoção do parcelamento**, uma vez que os módulos pretendidos, embora tecnicamente distinguíveis, compõem solução funcionalmente integrada para atendimento da necessidade institucional, e sua contratação fragmentada pode comprometer a compatibilidade, a padronização e a vantajosidade global da contratação.

16.6. Ademais, não se identificou ganho econômico concreto decorrente da divisão do objeto, prevalecendo, no caso, a solução integrada como a alternativa mais vantajosa para a Administração.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1. Com a contratação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Redução do tempo na fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- b) Redução do tempo de elaboração de orçamentos;
- c) Maior precisão e confiabilidade nas estimativas de custo;
- d) Integração com bancos de dados oficiais (SINAPI, SICRO);
- e) Padronização dos processos e formatos de orçamentos;
- f) Colaboração efetiva entre os membros da equipe;
- g) Geração automatizada de relatórios e cronogramas;
- h) Alinhamento com a Estratégia BIM-BR;
- i) Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- j) Atualização dos sistemas evitando a defasagem tecnológica;
- k) Redução de riscos de continuidade dos serviços;
- l) Usuários e equipe técnica já treinados e com expertise na utilização dos softwares;
- m) Manutenção da compatibilidade com os softwares utilizados na Presidência da República;

- n) Ausência de necessidade de esforço de adaptação para substituição da solução;
- o) Manutenção da qualidade dos serviços prestados aos usuários e da conformidade dos recursos tecnológicos; e
- p) Melhoria da segurança da informação, mediante o uso de softwares atualizados, com suporte do fabricante e garantia de atualização desses produtos.

18. Providências a serem Adotadas

18.1. A Administração adotará as seguintes providências, antes da celebração contratual:

- a) designação formal do gestor e dos fiscais do contrato;
- b) validação do cadastro dos usuários e perfis de acesso;
- c) confirmação da compatibilidade do ambiente institucional com os requisitos mínimos da solução;
- d) conferência dos requisitos de suporte, atualização e segurança contratualmente previstos.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1.1. Diante do que foi exposto nas seções anteriores, conclui-se pela viabilidade da solução selecionada, uma vez que esta atende aos requisitos técnicos definidos, apresenta os benefícios necessários ao atendimento da demanda e contribui para a continuidade dos serviços essenciais à operação da Presidência da República. Além disso, a solução mostra-se aderente aos princípios da eficácia, eficiência e economicidade, fornecendo os subsídios técnicos necessários à instrução e ao prosseguimento do processo de contratação.

19.1.2. Portanto, a contratação que se pretende firmar é viável tendo em vista as seguintes considerações:

19.1.2.1. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente;

19.1.2.2. A necessidade da contratação está justificada conforme descrito no item 2 – Descrição da necessidade;

19.1.2.3. Os requisitos relevantes da contratação foram levantados e analisados; e

19.1.2.4. As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as necessidades da PR.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO MOURA DA GUARDA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 11:22:28.

ANA PAULA DOS SANTOS SA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 14:35:34.

RAMON EDUARDO BARROS BARRETO

Diretor de Tecnologia substituto



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 15:36:59.